



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 831/2025**

São Luis/MA, novembro de 2025

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 7999/2025,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §1º, II, da [Resolução CNJ nº 354, de 19 de novembro de 2020](#),

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a [Portaria GP/TRT16 nº 818/2025](#), para que assim passe a constar:

“Art. 1º Designar, nos termos do art. 21, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal, os magistrados, abaixo relacionados, para auxiliarem na 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA:

01. No período de 17 a 19/11/2025 – Juíza Substituta Ângela Cristina Carvalho Mota Luna, lotada na 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, presencialmente e sem prejuízo de suas funções na unidade de lotação;

02. No período de 24 a 28/11/2025 – Juíza Substituta Juliana Oliveira de Abreu, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, de forma remota e sem prejuízo de suas funções na unidade de lotação;

03. No período de 01 a 05/12/2025 – Juiz Substituto Mário Lúcio Batignani, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, de forma remota e sem prejuízo de suas funções na unidade de lotação”.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar  
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão  
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 14/11/2025, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0312533** e o código CRC **6E79EBC9**.